



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 28/2024**

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **06/08/2024**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: 4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO

CÂMARA A QUE É VINCULADO: 1ª CÂMARA CÍVEL E SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	12/05/1982
<b>1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça</b>	19/12/2011
<b>1.3 Atribuições</b>	Atuação junto à 1ª Câmara Cível e Seção Especializada Cível do TJ/SE, emitindo manifestações meritórias ou não, bem como contra-arrazoando recursos em que o Ministério P\xfablico é parte.
<b>1.4 Exerce outra função/atribuição junto à Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?</b>	Sim (x) Não ( )  Em caso positivo, especificar: Subprocurador-Geral de Justiça, Conselheiro do CSMP, Presidente da CPAD, Presidente do Conselho Gestor do FRBL, Presidente do CGPE.
<b>1.5 Reside na unidade de Lotação?</b>	Sim (x) Não ( )  Em caso negativo, indicar ato que autoriza:
<b>1.6 Endereço Residencial</b>	Av. Paulo Barreto de Menezes, antiga Beira Mar, 1820, Ed. Di Cavalcanti, apto. 1102, bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49.025-040.
<b>1.7 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Não (x)  Em caso positivo, especificar a(s) entidade(s) de ensino, carga horária e se exerce algum cargo administrativo:
<b>1.8 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: Não houve gozo, tendo em vista a cumulação das funções mencionadas, principalmente a alusiva à Subprocuradoria-Geral de Justiça.  Período de outros afastamentos do último ano: Gozo de folgas compensatórias de plantão nos dias 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 14 de agosto de 2023.

## 2) DADOS DA PROCURADORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Bruno da Silva Costa Cargo: Estagiário  Nome: Mara Alice Barbosa Passos Cargo: Comissionado  Nome: Sérgio Waldemar Barreto Rodrigues Filho Cargo: Comissionado  Nome: Valdete Aline Almeida de Menezes Cargo: Comissionado
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	(X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(X ) telefone ( ) e-mail institucional
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	Das 7h às 14h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	De segunda a sexta-feira
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	01 atendimento
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>2.8 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Procuradoria</b>	( X) Ofícios recebidos. ( X) Ofícios expedidos. ( ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, Procuradoria Geral de Justi\xe7a, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. ( ) Controle de atendimento ao p\xfablico. (X) Peças Processuais elaboradas na Procuradoria. ( ) Livro de carga/protocolo. ( ) cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP. ( ) Outros. Especificar: FRBL, Subprocuradoria-Geral de Justi\xe7a, CPAD e CGPE.

## 3) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Quantitativa (Estatística do Cartório do 2º Grau)

<b>TABELA 01 – (Dados referentes aos últimos 6 meses)</b>	
<b>Processos Recebidos</b>	<b>595</b>
<b>Processos Devolvidos</b>	<b>565</b>

<b>Manifestações de Mérito</b>	<b>272</b>
<b>Contrarrazões</b>	<b>26</b>
<b>Cotas pela Não Manifestação do MP</b>	<b>146</b>
<b>Diligências</b>	<b>45</b>
<b>Cientes</b>	<b>11</b>
<b>Recursos Interpostos</b>	<b>30</b>
<b>Outras Manifestações</b>	<b>0</b>
<b>Designações para participar de Sessões nas Câmaras/Pleno do TJSE</b>	<b>35</b> <b>(Sendo 24 na Câmara Cível e Seção Especializada Cível e 09 no Pleno do TJ/SE)</b>

#### **4) ATUAÇÃO JUDICIAL – Peças analisadas**

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
<b>Manifestação de Mérito</b>	<b>04</b>	<b>202300846986 202200840756 202300730300 202300648213</b>	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores. Aspectos externos padronizados e organizados.
<b>Contrarrazões</b>	<b>04</b>	<b>202300713861 202300803287 202300813085 202200740816</b>	
<b>Cota pela Não Manifestação</b>	<b>04</b>	<b>202300747535 202300728207 202300642158 202300817768</b>	
<b>Diligências</b>	<b>04</b>	<b>202300854710 202100713379 202200739705 202300837329</b>	
<b>Recursos Interpostos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Outras Manifestações</b>			

#### **5) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Descrever e especificar as atividades desenvolvidas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida	
<b>5.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim (x) Não	
<b>5.2 Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais<sup>3</sup></b>	(x) Sim ( ) Não	Contato com membros das mais variadas Promotorias de Justiça, em razão das diversas atividades exercidas.
<b>5.3 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas<sup>4</sup></b>	( ) Sim (x) Não	
<b>5.4 Proatividade na prática de atos extrajudiciais e priorização do trabalho institucional nas causas socialmente mais relevantes</b>	(x) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Através da filtragem das demandas distribuídas ao gabinete, a fim de voltar atenções aos feitos de interesse social do MP.
<b>5.5 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( ) Sim (x) Não	
<b>5.6 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	(x) Sim ( ) Não	Atuação, em segundo grau, no feito em que o MP buscou garantir a instituição e pleno funcionamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/SE no Estado de Sergipe; em Ação Civil Pública perseguia a adoção das medidas ambientalmente imprescindíveis para a regularização do licenciamento do Cemitério da Misericórdia no Município de Laranjeiras; em diversas outras ACP's que dizem respeito ao tema improbidade.

## 6) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

O Procurador de Justiça registrou:

Atuação como Subprocurador-Geral de Justiça, Conselheiro do CSMP, Presidente da CPAD, Presidente do Conselho Gestor do FRBL, Presidente do CGPE.

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup> Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, inclusive entre as áreas cível, criminal e as especializadas na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, bem como as diversas unidades do Ministério P\xfablico brasileiro, especialmente em demandas urgentes, complexas e de maior repercussão social.

<sup>4</sup> Provocação e participação nas sessões de conciliação e mediação.

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 7) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Procurador de Justiça não fez registros neste item.

## 8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 9) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

<b>Análise Quantitativa</b>		
	<b>Conceito</b>	
Saldo Processual do Período*	<input checked="" type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 1% a 10% <input type="checkbox"/> 11% a 20% <input type="checkbox"/> maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período	95 processos/mês	
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	33 designações 33 presenças	ÓTIMO
<b>Análise Qualitativa</b>		
	<b>Conceito</b>	
Manifestações (de Mérito)	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Diligências	ÓTIMO	
Outras Manifestações	Prejudicado	

\* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

\*\* Razão entre Presenças e Designações

Observou-se que, no período avaliado, de janeiro/2024 a junho/2024, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.

No dia da correição, os processos que se encontravam em gabinete eram os que tinham sido distribuídos nos meses de julho e agosto, não existindo feitos fora do prazo de fechamento da estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça.

Verificou-se que a atuação do Procurador de Justiça Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo não se limita à intervenção processual, atuando também como Subprocurador-Geral de Justiça, Conselheiro do CSMP, Presidente da CPAD, Presidente do Conselho Gestor do FRBL, Presidente do CGPE.

A 4ª Procuradoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados, com os pareceres devidamente lançados em todos os



processos judiciais do mês anterior à correição, não existindo processos há mais de 30 dias em gabinete para manifestação.

Assim, observou-se alto grau de zelo e cuidado na condução dos trabalhos desenvolvidos Procurador de Justiça Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo, à frente da 4ª Procuradoria de Justiça do MP/SE.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Membros do Ministério Público devem manter os serviços da Procuradoria de Justiça em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do sr. Procurador de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da sra. Promotora de Justiça Convocada e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 09 de agosto de 2024.

**Jorge Murilo Seixas de Santana  
Procurador de Justiça  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**